



34586259



08001.006786/2023-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Ética

## **PAUTA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA FEVEREIRO/2026**

1. Processo SEI nº 08001.000784/2026-15 - Deliberação quanto à abertura de ofício de processo na Comissão-Termo de Abertura da Comissão de Ética (34582373);
2. Processo SEI nº 08001.000509/2025-11 - Denúncia em desfavor de A. F. M.C.-Aprovação do Relatório nº 5/2026/CE (34542630);
3. Processo SEI nº 08001.003903/2025-19 - Denúncia em desfavor de D. E. R.-Aprovação do Relatório nº 4/2026/CE (34528633);
4. Processo SEI nº 08001.000671/2026-10 - Denúncia em desfavor de A. F. S.-Aprovação do Relatório nº 10/2026/CE (34545594);
5. Processo SEI nº 08001.004216/2024-21 - Denúncia em desfavor de W. A. S. M.-Aprovação do Relatório nº 12/2026/CE (34579614);
6. Processo SEI nº 08001.005606/2025-08 - Denúncia em desfavor de E. L. C. S.-Aprovação do Relatório nº 13/2026/CE (34605293);
7. Processo SEI nº 08001.000483/2025-19 - Denúncia em desfavor de T. O. L.-Aprovação do Relatório nº 14/2026/CE (34634841);
8. Processo SEI nº 08001.004824/2024-36 - Denúncia em desfavor de G. L. D. G.-Aprovação do Relatório nº

16/2026/CE (34686887);

9. Processo SEI nº 08001.003153/2024-96 - Denúncia em desfavor de G. A. L. L.-Aprovação do Relatório nº 17/2026/CE (34695552);
10. Processo SEI nº 08001.003528/2025-07 - Deliberação quanto à Aprovação da Informação nº 7/2026/CE (34697262);
11. Deliberações administrativas; e
12. Designação de membros para serem relatores nos processos deliberados nesta Reunião Ordinária, bem como do suporte administrativo da secretaria-executiva.

## **ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA 26/02/2026**

No dia 26 de fevereiro de 2026, às 14h30, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJS/P), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima trigésima sétima Reunião Ordinária, de forma presencial e por videoconferência, sob a presidência de **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Participaram de forma online a membro titular **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI**, bem como os membros suplentes **ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS** e **MARGARETH ANDRADE SANTOS**. De forma presencial, estiveram presentes o presidente **RAFAEL RAEFF ROCHA**, a secretária-executiva **DANIELA MARTINS COSTA** e o servidor integrante da Secretaria-Executiva **TAYLOR MONTEDO MACHADO**. Justifica-se a ausência da membro titular **CAMILLA RODRIGUES MARQUES**, em razão de ter sido demandada, no momento da reunião, para tratar de situação urgente em sua unidade. Por esse motivo, a membro suplente **MARGARETH ANDRADE SANTOS** atuou como membro titular, nos termos do art. 3º, §6º, da [Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008](#): "*Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições*". Justifica-se, ainda, a ausência da membro suplente **FABIANE EWALD VENTURINI**, por motivos de saúde. O presidente **RAFAEL** cumprimentou os presentes e deu início à reunião, passando à apreciação dos seguintes itens da pauta:

**Item 01**-Processo SEI nº 08001.000784/2026-15-O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, a abertura de processo de ofício no âmbito da Comissão, bem como o Termo de Abertura da Comissão de Ética (34582373), que prevê as seguintes diligências: (i) expedição de ofício à unidade responsável, solicitando os registros de acesso às catracas da pessoa denunciada referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025; e (ii) convocação de R.M. para prestar esclarecimentos acerca dos fatos narrados na denúncia.

**Item 02**-Processo SEI nº 08001.000509/2025-11 - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 05/2026/CE (34542630), deliberando pelo arquivamento da denúncia em desfavor de A. F. M.C.

**Item 03**-Processo SEI nº 08001.003903/2025-19 - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 04/2026/CE (34528633), deliberando pelo arquivamento da denúncia em desfavor de D. E. R.

**Item 04**-Processo SEI nº 08001.000671/2026-10 - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 10/2026/CE (34545594); deliberando pelo arquivamento da denúncia em desfavor de A. F. S.

**Item 05**-Processo SEI nº 08001.004216/2024-21 - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 12/2026/CE (34579614); deliberando pelo arquivamento da denúncia em desfavor de W. A. S. M.

**Item 06**-Processo SEI nº 08001.005606/2025-08 - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 13/2026/CE (34605293); deliberando pelo arquivamento da denúncia em desfavor de E. L. C. S.

**Item 07**-Processo SEI nº 08001.000483/2025-19 - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 14/2026/CE (34634841); deliberando pelo arquivamento da denúncia em desfavor de T. O.L.

**Item 08**-Processo SEI nº 08001.004824/2024-36 -O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 16/2026/CE (34686887);pela convocação de M.R.B para prestar esclarecimentos acerca dos fatos narrados na denúncia.

**Item 09**-Processo SEI nº 08001.003153/2024-96 - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 17/2026/CE (34695552); deliberando pelo arquivamento da denúncia

em desfavor de G.A.L.L.

**Item 10**-Processo SEI nº 08001.003528/2025-07 - Aprovação da Informação nº 7/2026/CE (34697262) e pelo arquivamento do processo no âmbito dessa Comissão de Ética.

**Item 11-Deliberações administrativas - Sobre a assinatura dos relatórios de Juízo de Admissibilidade:** O Colegiado deliberou que a Secretária-Executiva da Comissão de Ética ficará responsável pela assinatura dos Relatórios de Juízo de Admissibilidade,isto é,o primeiro relatório dos processos éticos, abrangendo tanto os relatórios pendentes de períodos pretéritos quanto os que vierem a ser elaborados futuramente. **Sobre comunicações recebidas pela Comissão-** Deliberou-se, ainda, que e-mails, ofícios e demais comunicações recebidas pela Comissão que não tratem de matérias relacionadas às suas competências não necessitam de encaminhamento ao Colegiado, tendo em vista que essas comunicações são direcionadas,também, para suas respectivas unidades.

**Item 12**-Conforme o que dispõe o art. 8º, inciso III da Resolução nº 10 de 2008: "*Compete ao presidente da Comissão de Ética: III-designar relator para os processos*", fundamentando para que haja o bom andamento das atividades nesta Comissão, ficam assim designados(as) como relator(a) dos seguintes processos deliberados na 137ª Reunião Ordinária (34586259): Processo SEI nº 08001.000784/2026-15 fica designado como relator o Presidente **RAFAEL RAEFF ROCHA**, com o apoio administrativo do servidor **TAYLOR MONTEDO MACHADO**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente RAFAEL RAEFF ROCHA deu por encerrada a reunião às 16h30. Eu,DANIELA MARTINS COSTA, Secretária-Executiva da Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelos membros acima nominados.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 31/03/2026, às 14:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Titular da Comissão de**



**Ética**, em 31/03/2026, às 14:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 31/03/2026, às 14:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Artur Fabiano Litran dos Santos, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 31/03/2026, às 16:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Taylor Montedo Machado, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 31/03/2026, às 16:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 31/03/2026, às 18:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34586259** e o código CRC **08C321AF**.  
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Processo nº  
08001.006786/2023-75

SEI nº 34586259